



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 285, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**ALTERA A LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "HOMENAGEM AOS ESTUDANTES"**

Art. 1º Fica alterado o Art. 3º da LEI MUNICIPAL Nº 7.875, DE 05 DE JULHO DE 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**HOMENAGEM AOS ESTUDANTES**", para fins de correção da rubrica orçamentária que constou incorreta, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV  
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**12.392.0340.1022.000 PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E VALORIZAÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL NAS ESCOLAS**  
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ **7256**  
(1128 - Fundo Mun Educação)  
3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF **7255**  
(1128 - Fundo Mun Educação)  
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **7253** (1128 - Fundo Mun Educação)  
3.3.3.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS **7254 (1128 - Fundo Mun Educação)**  
3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA **7241** (1128 - Fundo Mun Educação)" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de julho de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

NPNLJKYUMEW5NHR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 285/2022.**

Este Projeto de Lei objetiva alterar o Art. 3º da LEI MUNICIPAL Nº 7.875, DE 05 DE JULHO DE 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "HOMENAGEM AOS ESTUDANTES", exclusivamente para fins de correção da rubrica orçamentária que constou incorreta na referida Lei.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de julho de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

NPNLJKYUMEW5NHR